



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE SORRISO, TRECHO A PARTIR DO LAGO DO ROTA DO SOL ATÉ A RUA DE ACESSO, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e à empresa **ALPHA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.718.006/0001-00, estabelecida à Avenida Ayrton Senna da Silva, n.º 200, Km 397,4, Sala 5, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá - MT, telefone (66) 3421-0954, e-mail: comercial@alphaconstrutora.net.br, neste ato representada pelo Sr. CLEBER WILSON SAVARES, portador do RG n.º 2426769 SESP/SC e CPF n.º 716.295.219-49, doravante denominada "**CONTRATADA**", considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo o aditivo de prazo de execução da obra, nos termos dos art. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93, e ainda amparado na cláusula quinta do contrato de n.º 140/2021, que prevê que por acordo das partes, o contrato poderá ser aditivado, desde que sejam respeitados os termos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS.

5.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **execução** da obra que será acrescido mais 60 (trinta) dias, passando assim o prazo de execução para 150 (cento e cinquenta dias) dias a partir de **21/10/2021 à 20/12/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 25/06/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Aditivo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 25 de Outubro de 2021.

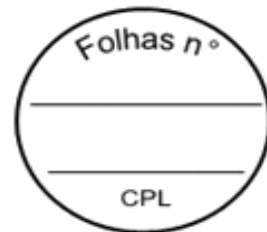
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

ALPHA CONSTRUTORA LTDA
CLEBER WILSON SAVARES
CONTRATADA





P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON LIMA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIIVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42



Signatário 1: ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR
Assinado com (Senha) por ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR em 27/10/2021 às 07:42 de Brasília
Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA
Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 27/10/2021 às 07:42 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 0k0ltKYMqM



0k0ltKYMqM